



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**29 de março de 2023**

**Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e Wiston Gomes. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. **Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes:** Projeto de Lei número 121/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato, que “institui política pública de proteção e integração social às pessoas com transtorno do espectro autista, ou outras com condições de neurodiversidade que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, dispondo da obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada”; Projeto de Lei número 122/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com as empresas juniores do Estado do Tocantins para prestar atividades de consultoria e assessoria a empresários e empreendedores”; Projeto de Lei número 123/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “autoriza a criação das Repúblicas Inclusivas Assistidas para pessoas com deficiência intelectual, sem vínculo familiar, nem representante legal, que tenham completado a maioridade civil e possuam autonomia de autocuidado, sem comprovação de posse ou propriedade em todo território tocantinense”; Projeto de Lei número 124/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre o treinamento dos colaboradores das empresas que operam na rede de transporte público estadual para assegurar o direito ao



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”; Projeto de Lei número 125/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins, a semana de prevenção de acidentes de trabalho no meio rural, a ser celebrado na primeira semana do mês de maio”; Requerimento número 444/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “requer o desarquivamento do Projeto de Lei da Casa número 579/2021, que dispõe sobre a alteração do nome do Hospital Geral de Gurupi (HGG) para Hospital João Neves de Paula Teixeira, nos termos do Parágrafo Único do artigo 107, do Regimento Interno desta Casa de Leis”; e Requerimento número 445/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “requer o desarquivamento do Projeto de Lei da Casa número 663/2022, que institui a meia entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos de cultura, esporte, lazer e entretenimento, nos termos do Parágrafo Único do artigo número 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na Apresentação de Matérias foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 136/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 137/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 138, 139 140/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 141/2023, de autoria do Senhor Deputado



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Moisemar Marinho; e os Requerimentos que receberam os números 465 a 497. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 136/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 472, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 481, 482 e 483, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 497, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; e 499, 493, 494, 495 e 496, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 30/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei número 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 4.143, de 29 de março de 2023 e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

votação, o Projeto de Lei número 4/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 459, 460, 443, 440, 441, 347, 353, 389, 390, 339, 354, 361, 343, 345, 382, 414, 348, 187, 404, 407, 346, 391, 403, 461, 359, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 351, 352, 388, 402, 411, 340, 360, 341, 349, 350, 434 e 435, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em deliberação o Requerimento de Interstício que recebeu o número 498, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais, para convocação de Sessão Extraordinária, tendo em vista o disposto nos arts. 72, 118, XIII, 133 e 137 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação do Projeto de Lei número 4/2023, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*